



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
06/02/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 10/02/2023  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 13/02/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 06/02/2024  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

## INDICAÇÃO: 1/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) para as seguintes providências:

### **INDICO O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANTANA (ESTRADA DO CÓRREGO ESTIVAS).**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. É sabido que o local mencionado serve como 'lixão', onde as pessoas descartam lixo doméstico, animais mortos, móveis estragados.

Com a pavimentação asfáltica que, além de trazer benefícios para a população como a melhoria do fluxo diário, também ajudará na prática esportiva de caminhada e/ou ciclismo. Sendo que essa rua, que já possui iluminação, dá acessibilidade para um dos bairros mais populosos do nosso município.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Sala das Sessões, 10/01/2023 - 08:11:37

ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023  
Assinado Digitalmente